



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA  
CNPJ 11.464.302/0001-37

## PORTARIA 12/2022

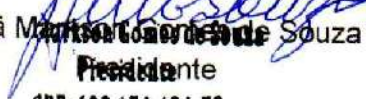
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA-PE no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal Art. 34; Inciso II e XIII da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

Conceder a servidora do quadro efetivo da Casa, a Sra. Macieuda Lopes de Oliveira, admitida em conformidade com a Portaria 01/1991 **LICENÇA PRÊMIO** por um período de 06 meses de 01/07/2022 a 31/12/2022 com referencia ao período aquisitivo a título de decênio 2011/2021

Tuparetama, 01 de Julho de 2022

Solicitação Deferida:

  
Arlã Marisa Gomes de Souza  
Presidente  
CPF: 600.174.494-72

